



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Aracruz-ES, 18 de novembro de 2024.

Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003300340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MANHAES** em **18/11/2024 17:55**

Checksum: **D73ABE38557D84E044C6619FDC84A7D6BCDAF610B76436C31F411A9737404C16**

